



Processo nº 540/2025
Inexigibilidade nº 135/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa **TECHNISAN ENGENHARIA LTDA**, para a elaboração de projetos de engenharia, especificamente para os Programas “Conexões RS” – Execução de pontes, pontilhões, galerias e passagem molhada e o “Drenagem RS” – Qualificação da infraestrutura de drenagem do Rio Grande do Sul.

Em razão disso, **RATIFICO** o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. III, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Technisan Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.650.752/0001-59, estabelecida na Rua Coronel Niederauer, 608, Bairro Centro, CEP: 97.015-120, Santa Maria/RS, telefone: 55-2224-686, E-mail: technisan@gmail.com, no valor total de **R\$ 92.992,45** (Noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 03.01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3134);

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (3135)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 04 de dezembro de 2025.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício